

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º, da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.105787/2024-61,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios, folgas compensatórias, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados no recesso, de acordo com os arts. 8º e art. 9º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Lucia Helena Jales Correia Lima de Queiroz	201.864-0	20/12, 23/12, 27/12 e 30/12/2024	04
Larissa dos Santos Saldanha	201.862-4	23/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	03
Patricia Lima Correia	165.237-0	20/12 e 23/12/2024	02
Ezequiel Henrique Araujo De Souza	203.504-9	20/12, 23/12 e 26/12/2024	03
Juliana da Costa Miranda Pinheiro	198.592-2	27/12, 30/12/2024 e 02/01/2025	03
Layane Karine Barbosa Pessoa	200.861-0	23/12, 30/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	04
Antonio Ferreira da Silva	162.055-0	30/12/2024, 02/01 e 03/01/2025	03
Orligeane Oliveira Moura Medeiros	197.621-4	20/12, 23/12 e 26/12/2024	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral